



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.359, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Taiúva, e dá outras providências.

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o requerimento de renúncia voluntária apresentado pela Sra. Edkelly Francine Nascimento ao cargo de Conselheira Tutelar do Município de Taiúva;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que declarou a vacância do cargo, conforme ata de reunião extraordinária realizada em 26 de fevereiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a Sra. Edkelly Francine Nascimento, do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Taiúva, em razão de renúncia voluntária ao mandato.

Art. 2º – A vacância do cargo será suprida na forma da legislação vigente, mediante convocação do respectivo suplente, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do município de Taiúva, 26 de fevereiro de 2026.


Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito